



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 237
Disponibilização: 17/12/2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA DIRG Nº 8276, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIRG n.º 8154, de 12 de novembro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Edição n.º 217/2024, de 18 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/12/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11516609** e o código CRC **3B44B66C**.